

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - RESUMO DAS COMPRAS - ART. 59, INCISOS I E II DA LEI Nº. 9.433/05 - MARÇO/2022						
RECURSOS: DIRETORIA GERAL/FUNDO DE MODERNIZAÇÃO						
Nº PROCESSO	OBJETO	FORNECEDOR	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	V. TOTAL (R\$)
006.0411.2022.0008232-74	Aq de Luminária Pública, Modular Led, Potências Do Sistema 100 Watts, Fonte De Alimentação Com Proteção IP66, Tensão 120-277vac	André Luiz Reis do Nascimento	UN	16	179,95	2.879,19
006.0411.2022.0009248-95	Aquisição de 250 Resmas de Papel Alcalino em Formato A4	Moura Coml. Atacadista e Var de Merc e Serv de Loc de Veiculos Ltda	RM	250	17,60	4.400,20

Portaria Nº 00403802 de 06 de Abril de 2022

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13294901	JAMIL CABUS NETO	23.09.2012/22.09.2017	23.05.2022	06.06.2022

PAULO MORENO CARVALHO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00403570 de 06 de Abril de 2022

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06218877	RUY SERGIO DEIRO DA PAIXAO	03.07.2014/02.07.2019	05.05.2022	03.06.2022

PAULO MORENO CARVALHO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**INSTRUÇÃO Nº 012/2022**

Alteração do Anexo VII Processos Administrativos Residuais da Instrução nº 042, de 19 de dezembro de 2020.

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA** no uso da atribuição que lhe confere a alínea "h", inciso I, art. 26 do Decreto nº 16.106, de 29 de maio de 2015, em conformidade com o processo SEI nº 009.0148.2022.0012773-16 e considerando o disposto no Decreto nº 17.983 de 24 de outubro de 2017, resolve expedir a seguinte,

INSTRUÇÃO

1. Os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo estadual que compõem a administração direta, autarquias, fundações, fundos especiais e empresas estatais dependentes, observarão as disposições desta Instrução e da legislação em vigor, quanto à utilização do Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA.

2. O Anexo VII da Instrução nº 042, de 19 de dezembro de 2020, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Instrução.

3. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

Anexo Único**Processos Administrativos Residuais:**

- **com tramitação obrigatória pelo SEI BAHIA a partir de 25/01/2019**

Adiantamento: Concessão
Adiantamento Prestação de Contas
Bem Imóvel: Outorga - Concessão de Uso por Contrato de Gestão
Bem Imóvel: Outorga - Concessão de Uso por Concorrência
Credenciamento: Edital
Credenciamento: Cadastro
Credenciamento: Convocação e Contratação
Credenciamento: Pagamento
Material de Consumo e Permanente: Inventário
Segurança da Informação: Orientação Técnica
Decreto Financeiro: Crédito Adicional
Reserva Concessão - Remunerada
Reforma Concessão - Por Invalidez

- **com tramitação obrigatória pelo SEI BAHIA a partir de 06/02/2019**

Instrumentos de Gestão de Documentos: Aprovação - Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos
Instrumentos de Gestão de Documentos: Aprovação - Eliminação de Documentos
Instrumentos de Gestão de Documentos: Aprovação - Transferência de Documentos
Instrumentos de Gestão de Documentos: Aprovação - Recolhimento de Documentos

- **com tramitação obrigatória pelo SEI BAHIA a partir de 26/02/2019**

Bem Imóvel: Aquisição - Desapropriação
Bem Imóvel: Servidão Administrativa - Área de Domínio Público
Organizações da Sociedade Civil: Aditamento - MROSC
Organizações da Sociedade Civil: Apostilamento - MROSC
Auxílio Natalidade: Concessão
Tempo de Serviço: Averbção e Desaverbção
Servidor: Movimentações e Cessões - Pagamento

- **com tramitação obrigatória pelo SEI BAHIA a partir 02/04/2019**

Movimentação de Conta Vinculada: Restituição / Pagamento;
Serviço/Material/Projeto/Obra Remanescente: Contratação - Formalização por Dispensa de Licitação (Art. 59, Inciso X, Lei nº 9.433/2005);
Serviço: Contratação - Formalização por Dispensa de Licitação (Art. 59, Inciso XV, Lei nº 9.433/2005);
Serviço: Contratação - Formalização por Dispensa de Licitação (Art. 59, Inciso VI, Lei nº 9.433/2005);
Serviço: Contratação - Formalização por Dispensa de Licitação (Art. 59, Inciso XXIV, Lei nº 9.433/2005);
Servidor: Afastamento e Licença Médica;
Consulta: Orientação Jurídica e Técnica.

- **com tramitação obrigatória pelo SEI BAHIA a partir 05/06/2019**

Serviço/Material/Obra/Projeto: Contratação - Formalização por Dispensa de Licitação (Art. 59, Inciso V, Lei nº 9.433/2005);
Programa de OS: Despublicização de Serviços Públicos.

- **com tramitação obrigatória pelo SEI BAHIA a partir 06/07/2019**

Bem/Obra/Serviço/Consultoria: Contratação - Operação de Crédito Externo;
Folha de Ativo: Pagamento - Regularização.

- **com tramitação obrigatória pelo SEI BAHIA a partir 24/08/2019**

Convênio/Instrumentos Congêneres: Proposição e Celebração;
Convênio/Instrumentos Congêneres: Aditamento;
Convênio/Instrumentos Congêneres: Execução e Fiscalização;
Convênio/Instrumentos Congêneres: Prestação de Contas.

- **com tramitação obrigatória pelo SEI BAHIA a partir 23/11/2019**

Convênio/Instrumentos Congêneres: Chamamento Público;
Convênio/Instrumentos Congêneres: Tomada de Contas Especial;
Reparação de Dano ao Erário: Pagamento;
Servidor: Estabilidade Econômica;
Servidor: Abono de Permanência;
Servidor: Licença.

**- com tramitação obrigatória pelo SEI BAHIA a partir 18/01/2020**

Ato Normativo: Elaboração - Resolução, Portaria e Instrução Normativa;
Ato Normativo: Elaboração - Anteprojeto de Lei;
Ato Normativo: Elaboração - Decreto.

- com tramitação obrigatória pelo SEI BAHIA a partir 03/03/2020

Apuração de Irregularidade: Solicitação de Documentos e Informações.
Controle Interno: Aprovação - Plano Anual de Atividades
Controle Interno: Aprovação - Relatório Anual de Atividades
Controle Interno: Emissão - Relatório de Inspeção

- com tramitação obrigatória pelo SEI BAHIA a partir 25/03/2020

Servidor: Substituição - Férias

- com tramitação obrigatória pelo SEI BAHIA a partir 01/06/2020

Informação Funcional: Solicitação - Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP)

- com tramitação obrigatória pelo SEI BAHIA a partir 22/07/2020

Tesouro Estadual: Pagamento - Serviços Bancários

- com tramitação obrigatória pelo SEI BAHIA a partir 13/08/2020

Esquema de Unidades Gestoras: Alteração
Tesouro Estadual: Indenização / Restituição - Determinação Legal ou Contratual

- com tramitação obrigatória pelo SEI BAHIA a partir 12/09/2020

Servidor: Ingresso - Avaliação Médica

- com tramitação obrigatória pelo SEI BAHIA a partir 06/11/2020

Servidor: Autorização-Trabalho Remoto

- com tramitação obrigatória pelo SEI BAHIA a partir 22/01/2021

Tesouro Estadual: Restituição - Veículos Automotores

- com tramitação obrigatória pelo SEI BAHIA a partir 11/03/2021

Controle Interno: Monitoramento - Plano de Ação

- com tramitação obrigatória pelo SEI BAHIA a partir 02/04/2021

Pensão: Requerimento - Por Morte (Militar)

- com tramitação obrigatória pelo SEI BAHIA a partir 05/05/2021

Controle Externo: Notificação

- com tramitação obrigatória pelo SEI BAHIA a partir 29/09/2021

Solução Corporativa/Sistema: Solicitação de Uso

- com tramitação obrigatória pelo SEI BAHIA a partir 11/02/2022

Servidor: Avaliação - Relatório Médico

- com tramitação obrigatória pelo SEI BAHIA a partir 07/04/2022

Apuração de Irregularidades: Análise e Deliberação - REDA

PORTARIA SAEB Nº 166 DE 06 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2021.0045391-62, e de acordo com o disposto no inciso §4º do art. 25 do Decreto Estadual nº 19.204, de 30 de agosto 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - Publicar o resultado dos recursos de segundo grau, interpostos pelos servidores abaixo relacionados, pertencentes à carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, integrante do Grupo Ocupacional Gestão Pública, lotados nesta Secretaria, na forma dos §§ 1º ao 4º do art. 25 do Decreto Estadual nº 19.204, de 30 de agosto 2019, em face do resultado do recurso de primeiro grau, publicado por meio da Portaria nº 140, no Diário Oficial do dia 23 de março de 2022.

Recurso indeferido parcialmente

Nº Processo	Interessado	Matrícula	Justificativa
013.1340.2022.0014256-07	JANE PEREIRA DE SANTANA	09.440.515	As informações solicitadas foram apresentadas no processo SEI .

Recursos Indeferidos

Nº Processo	Interessado	Matrícula	Justificativa
017.1807.2022.0000570-67	ANIBAL PICANÇO BENTES	09.380.021	Indeferimento mantido. O processo de promoção atendeu o quanto previsto no Decreto nº 19.204/2019.
082.1714.2022.0001920-02	JOSEVANE CERQUEIRA LEAL	09.439.979	Indeferimento mantido. O processo de promoção atendeu o quanto previsto no Decreto nº 19.204/2019.
024.2054.2022.0002842-79	MARCOS GONÇALVES ALMEIDA	09.421.266	O processo de promoção atendeu o quanto previsto no Decreto nº 19.204/2019.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Portaria Nº 00405671 de 06 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92041700	PRISCILA JONES MALAQUIAS	Coordenador III	SAEB	Estado	07.07.2011	02.08.2012

Finalidade:

PARA FINS DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00405666 de 06 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92041700	PRISCILA JONES MALAQUIAS	Coordenador III	SAEB	Estado	01.03.2011	06.07.2011

Finalidade:

PARA FINS DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00405410 de 06 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
59600952	VERONICA ESTEVES REIS	03.07.2013/02.07.2018	06.05.2022	04.06.2022

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

EDITAL CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº.009.0167.2022.0007325-54, instaurado pela Portaria Conjunta SAEB, DETRAN Nº 00386202 de 01 de março de 2022, do Secretário da Administração do Estado da Bahia e do Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 2 de março de 2022, que apura os fatos de violação aos deveres funcionais listados nos arts. 175, I, III (c/c Decreto estadual nº 13.169/2011), VII e IX, e 176, incisos X e XVI, podendo ser aplicada a penalidade prevista no art. 192, IV, X e XII, todos da Lei estadual n. 6677/94, em razão de haver indícios de